



MEMORANDO 001/2024 - SEMIU

São Miguel do Guamá, 04 de janeiro de 2024

Ao Sr.

Rogério Lemos de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Aditivo de Acréscimo de Serviços ao Contrato 20222895

Com meus cumprimentos, sendo fiscal do **Contrato nº 20222895**, solicito sua atenção para análise quanto a viabilidade de **ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS** para ele. O referido contrato está atrelado ao processo licitatório **CONCORRÊNCIA 3/2022-008** que possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 209/2022-SEDOP**.

Esta solicitação possui embasamento pelos fatos a seguir narrados:

Foi detectado inconsistência entre a planilha orçamentária e o projeto de fundações dos reservatórios, na planilha orçamentária aprovada, está contemplado a execução de sapatas de fundação, porém nos projetos apresentados, as fundações detalham a execução de estacas e blocos.

Estamos encaminhando para a vossa apreciação, a planilha de reprogramação com as devidas correções, informamos ainda, que o processo de aditivo ao convênio deste contrato foi encaminhado e aprovado pela conveniente **SEDOP**, de acordo com o 1º termo aditivo ao convênio nº 209/2022, constante em anexo.

Segue em anexo ainda, o Plano de Trabalho, Planilha de Reprogramação, Memória de Cálculo, Composição de preço unitário e cronograma físico-financeiro atualizados e aprovados pela **SEDOP**.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Paulo Victor Silva e Souza

Engenheiro Civil - CREA/PA: 1518260659

Portaria nº 524 - A/2022

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 786/2022, 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar O servidor **PAULO VICTOR SILVA E SOUZA**, matrícula **158927-0**, Lotação: Sec. Mun. de Infraestrutura à função de Fiscal de Contrato, oriundo da CONCORRÊNCIA 3/2022-0008, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Com efeito retroativo a 08 de Dezembro de 2023

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 13 de Dezembro de 2023.

EDUARDO
SAMPAIO GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2023.12.13 15:49:27
-03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL